

CAMELÔS

DOCUMENTO

CAMELÔS

Subsídios para o equacionamento do problema do comércio informal de rua e sua solução

Documento final do workshop “**O Comércio Informal de Rua e a Requalificação do Centro de São Paulo**”, realizado em São Paulo em 19/05/94 com o patrocínio da



Viva o Centro
São Paulo

Associação Viva o Centro

Rua Libero Badaró, 425, 4º andar
São Paulo - SP - CEP 01009-905

Tel: (11) 3106 - 8205

Fax: (11) 3105 - 8896

www.vivaocentro.org.br

Apresentação

Este documento teve origem num texto que, elaborado com base em levantamentos e entrevistas, foi analisado amplamente durante o workshop “O Comércio Informal de Rua e a Requalificação do Centro de São Paulo”. O evento foi patrocinado pela ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO e contou com a participação de técnicos e representantes de órgãos públicos e entidades relacionadas aos diversos aspectos assumidos pelo comércio dos camelôs em São Paulo, além de representantes de segmentos da sociedade civil, como a própria VIVA O CENTRO (vide relação em Notas).

Os trabalhos do workshop se desenvolveram em três fases: na primeira, os participantes, em grupos temáticos, analisaram aspectos específicos do documento original, com relatores encarregados de registrar as conclusões dos debates em cada área. Em seguida, os participantes dos grupos temáticos realizaram painéis integrados para abordar o assunto também na ótica de outras áreas de interesse. Por fim, em sessão plenária, as conclusões foram expostas, ratificadas e - em alguns casos - retificadas.

Como se poderá perceber, o esforço para condensar e articular em texto as conclusões dos relatores com as diversas visões apresentadas no decorrer dos debates resultou num trabalho que, às vezes, foi obrigado a sacrificar abordagens e opiniões individuais de relativo interesse em benefício da inteligibilidade e da disciplina de exposição, sem que caísse, no entanto, em discrepâncias ou simplificações.

“Eu sei que eles estão destruindo a minha cidade, mas é duro você expulsar da rua uma mãe que vende umas bugigangas para sustentar a filhinha que chora de fome”

(De um professor aposentado, Centro de São Paulo, 11 de março de 1994)

“A questão é outra. É saber se legal ou ilegal, justo ou injusto, certo ou errado são coisas para valer ou se o que vale mesmo é a lei da sobrevivência a qualquer custo, do salve-se quem puder. E adeus cidade, adeus civilização, adeus tudo”.

(De um advogado, Centro de São Paulo, 5 de abril de 1994)

“É que nem no Nordeste, tudo voto de cabresto”.

(De um desempregado, Centro de São Paulo, 11 de abril de 1994)

“São Paulo não é mais uma urbe. É um acampamento. Um acampamento de desesperados”.

(De um juiz tributarista, Centro de São Paulo, 10 de maio de 1994)

Sumário

I - O PROBLEMA

Invadindo o espaço público para fins de comércio, sonegando impostos, burlando as leis trabalhistas, envolvendo-se em contrabando e outros delitos, corrompendo a administração pública e agredindo o ambiente urbano, o comércio informal de rua é um dos maiores obstáculos à requalificação do Centro de São Paulo.

Introdução	6
Alternativa ao desemprego?	8
Sonegação, contrabando, concorrência desleal	9
Corrupção generalizada	10
E a qualidade de vida?	11
Fator de insegurança	13
Visões contraditórias	13
Deseducação em escala	14

II - A SOLUÇÃO

Não é tão difícil: basta que os interesses imediatos da demagogia política e da corrupção, o discurso ideológico e uma visão pretensamente piedosa das condições de trabalho dêem lugar a providências que organizem o comércio dos camelôs em termos economicamente razoáveis e éticamente aceitáveis, dentro de um contexto onde o interesse da comunidade seja colocado acima do interesse específico dos camelôs.

15

III - PRIMEIRAS CONCLUSÕES GERAIS

Em nenhum momento se nega o fato de que o comércio de rua é associado às dificuldades de sobrevivência num quadro de recessão e desemprego, mas entre reconhecer a crise brasileira e instrumentalizar a aflição social com fins lucrativos ou político-demagógicos vai uma enorme distância.

18

IMAGENS 21

NOTAS 23

I

O problema

INTRODUÇÃO

Ambulantes na designação oficial. Camelôs ou marreteiros na popular. Ou “trabalhadores da economia informal”, como preferem os dirigentes da categoria. Podem ser barraqueiros ou pára-quedistas, entre outras designações. Cadastrados ou clandestinos. A riqueza semântica encontra equivalente na disparidade dos números: ninguém - nem Prefeitura, nem o sindicato da classe - sabe quantos realmente são. Seriam 170 mil para o Sindicato dos Trabalhadores em Economia Informal, ou apenas 30 mil, segundo a Secretaria das Administrações Regionais. Os cadastrados são exatos 9.788.

O problema dos camelôs começa com a conceituação imprecisa do seu ofício. A rigor não se trata de comércio ambulante - a maioria dos camelôs se estabelece em pontos fixos. E prossegue com o sistemático desacordo entre a lei e o fato. A legislação municipal considera esse tipo de comércio como preferencialmente reservado a deficientes físicos, idosos ou àqueles que, por uma ou outra razão, não podem concorrer no mercado de trabalho. O fato vai contra a lei: a grande maioria dos camelôs ou marreteiros são pessoas jovens e saudáveis. O tipo de mercadorias à venda, apesar das restrições legais, parece infinito em sua diversidade: de alimentos perecíveis e bebidas alcoólicas a artigos eletrônicos sofisticados, passando por vestuário, brinquedos, bijuterias, remédios e cigarros. Os pontos de venda localizam-se em qualquer parte onde haja intenso fluxo de pedestres, seja nas entradas das estações de metrô ou nos terminais de ônibus, seja nas portas dos hospitais ou passarelas de pedestres, seja nos viadutos ou parques.

O comércio informal de rua está em toda parte, mas se concentra fortemente em regiões como Santo Amaro, Brás e Centro da cidade. Nesta última, não há uma só rua onde não haja barracas ou tabuleiros. No Brás, o domínio dos camelôs se estende num raio de até dois quilômetros do Largo da Concórdia. Bairros como Lapa, Santana, Pinheiros, Penha, Santo Amaro ou Vila Prudente têm seus logradouros principais literalmente ocupados. Quem observa esse panorama é capaz de acreditar que o comércio de rua emprega mais que 30 mil ou mesmo 170 mil marreteiros ou “informais”, sejam barraqueiros ou pára-quedistas, clandestinos ou cadastrados.

A sua presença na cidade é recente, intensa e muitas vezes agressiva. Recente porque sua multiplicação por todos os cantos da metrópole é fenômeno dos últimos dez anos, coincidindo com a longa recessão da economia brasileira. Agressiva porque a cidade sofre com a sua presença indisciplinada e muitas vezes predatória.

O perfil sócio-econômico do marreteiro tem sido apenas esboçado ao longo do tempo e das legislações. A caracterização mais em voga refere-se a ele como uma vítima da

recessão - basicamente um desempregado - que recorre ao comércio de rua como opção de sobrevivência. Não existem dados empíricos que confirmem essa suposição, de resto verossímil. Afinal, o desemprego na Grande São Paulo atinge a cifra de 1,2 milhão. Sabe-se, no entanto, que nem todos os camelôs são desempregados. Muitos exercem a atividade para complementar o ganho obtido num emprego fixo, aproveitando as horas de folga e os fins de semana. Há notícia de apenas 7 mil deficientes físicos no cadastro da Prefeitura. Pesquisa de 1985 da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô com um universo de 716 camelôs nas imediações das estações metroviárias revelou que 90% deles eram empregados e apenas 2% portavam deficiência física.

Tampouco se conhecem exatamente as formas de organização da atividade, a não ser linhas gerais que conduzem à idéia de uma estrutura altamente oligopolizada onde cada vez menos há lugar para o trabalho individual e autônomo. É do conhecimento das autoridades que os pontos de venda, distribuídos pelo poder público em caráter individual e intransferível, passam em grande parte ao controle de grupos organizados. Segundo o ex-secretário das Administrações Regionais, Ricardo Izar, há pessoas que possuem até 41 barracas, que são alugadas a terceiros. Boa parte dos camelôs não são titulares de barracas ou bancas, mas assalariados dessas pessoas ou grupos.

A clandestinidade leva à cumplicidade e a parcerias: o camelô depende de fornecedores também clandestinos e de fiscais tolerantes. As mercadorias são fornecidas e comercializadas, sem notas fiscais, sob o olhar complacente dos fiscais municipais e da polícia encarregada de reprimir o contrabando,. A cumplicidade vai além. O sindicato dos camelôs admite que "quem sustenta verdadeiras redes de camelôs em São Paulo são grandes empresas que desovam seus estoques sem o pagamento de impostos. A Administração Regional da Sé (AR-Sé) conhece e confirma a interligação entre contrabando, corrupção de fiscais e aluguel de pontos de venda dentro de uma estrutura poderosa e organizada.

O comércio de rua é assunto recorrente a cada administração municipal. Em campanha, os candidatos costumam ser astutos ao tocar nesse tema, intercalando posição teatralmente rigorosa com matizes conciliadores. Admitem que a crise e o desemprego levam parte da população à luta pela sobrevivência nas ruas, o que é verdade. Que o comércio de rua, se por um lado alivia os efeitos da recessão e é uma alternativa à miséria e à violência, é também um fator de degradação da qualidade de vida na metrópole, o que também é verdadeiro. Portanto, seria preciso conciliar os interesses da coletividade com a necessidade de sobrevivência dos marreteiros, disciplinando a sua atividade. A questão crucial é que essa conciliação, da forma como vem sendo tentada há muitos anos, através de sucessivas regulamentações, sempre tem resultado em prejuízo da cidade.

O objetivo dos tópicos seguintes será de avaliar os aspectos relevantes da difícil relação entre o comércio informal de rua e a sociedade como um todo e, em seguida, de esboçar algumas possibilidades de solução para o problema.

ALTERNATIVA AO DESEMPREGO?

O comércio informal de rua é vulgarmente justificado como uma alternativa possível e menos cruel ao desemprego alimentado pela recessão econômica. Com efeito, pesquisa do Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (Ibope), de 1992, revela que 31% dos camelôs de São Paulo estão na atividade há menos de dois anos, o que corresponde ao agravamento recente da situação econômica. A maior parte, 42%, provém da indústria, setor mais atingido pelas demissões. Mas é preciso considerar que uma parcela desse contingente escolheu o comércio de rua não como sucedâneo possível ao emprego perdido, mas simplesmente para melhorar de vida. A mesma pesquisa informa que 81% dos entrevistados pretendem continuar como marreteiros, ao passo que 32% apenas trabalhariam como empregados para ganhar mais que na atual atividade.

Vê-se, então, que o perfil do camelô não corresponde totalmente ao do desempregado - aquele que anseia recuperar o emprego. O camelô é um trabalhador que mudou de profissão. Vítima da recessão, por certo, mas nisso não está sozinho. Faz parte de um repertório de comportamentos e atitudes decorrentes do empobrecimento de toda a sociedade brasileira, leque esse que vai do “bico” à delinquência.

Se o desemprego chega a 1,2 milhão na Grande São Paulo, com números ligeiramente menores no município de São Paulo - algo como 900 mil a 1 milhão -, ou 15% da população economicamente ativa nos dois casos, percebe-se que o comércio informal de rua não é solução sequer paliativa para o problema do desemprego: ele mal consegue ocupar 15% dos desempregados, na hipótese exagerada do sindicato da categoria, e menos de 5% na versão do ex-secretário Izar.

Levando-se em conta que nem todos os camelôs são verdadeiros desempregados, conclui-se facilmente que o pretexto de alternativa ao desemprego não pode, honestamente, se aplicar ao comércio informal de rua.

Recentemente, os lojistas do Centro de São Paulo, através de sua entidade de classe, assumiram o compromisso de abrir postos de trabalho no comércio para camelôs que desejassem trocar a rua por um emprego regular: duas vagas para cada barraca. A proposta foi anunciada diversas vezes, com o resultado final de que não apareceu nenhum interessado.

A verdadeira discussão sobre as relações entre camelô e desemprego é outra. A tendência de desconcentração industrial e de “terceirização” que já nos anos 70 marcava São Paulo como metrópole predominantemente de serviços, com participação cada vez menor na produção industrial do País, cristalizou-se a partir dos 80 com a desproporção entre crescimento econômico e geração de empregos. São Paulo, desde então, vem-se tomando cada vez mais metrópole terciária. Ao mesmo tempo, disparam as taxas de sub-emprego e economia informal.

Ora, as sucessivas administrações municipais continuam a proclamar que o desemprego, sendo uma conjuntura, pode ser contornado temporariamente, em nível emergencial, pela tolerância ao comércio informal de rua. Mas esse desemprego é estrutural. Emergindo mais racionalizada

de um longo período de recessão, com métodos aperfeiçoados de gerenciamento e a automação substituindo o trabalho manual, a economia industrial de São Paulo mostra-se há muito incapaz de absorver os contingentes migratórios das regiões mais pobres do Brasil, vítimas do latifúndio, da seca “programada” e do coronelismo político. Esse, sim, é o problema.

SONEGAÇÃO, CONTRABANDO, CONCORRÊNCIA DESLEAL

Como componente do universo da economia informal, o comércio de rua é um importante instrumento de sonegação fiscal. Apenas em São Paulo, ele representa uma perda de 4% a 5% na receita estadual. Além de não recolher ICMS, o camelô compra de quem não o faz. Isso leva a uma modalidade de parceria: muitas lojas legalmente estabelecidas colocam mercadorias “em consignação” nos pontos de venda de camelôs para não pagar impostos e encargos trabalhistas.

Muitas vezes são as próprias indústrias que abastecem diretamente os camelôs, colocando os seus produtos sem a contrapartida tributária. Que é um bom negócio confirma-o um assessor do Sindicato dos Trabalhadores em Economia Informal: “A economia informal é que escoar grande parte da produção das indústrias e aquece o mercado. Já pensou, do jeito que está a crise, cem mil consumidores a menos?” (“Gazeta Mercantil”, 09.06.92) Acrescente-se: e sem pagar impostos.

Documento reservado da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda revela que, graças ao comércio dos camelôs, o Estado “deixa de recolher uma vultosa soma de impostos. O consumidor deixa de comprar seus bens em estabelecimento regulares com nota fiscal (...) e passa a comprar no comércio clandestino por preço aparentemente mais em conta. O mais grave é que (...) a indústria nacional, aproveitando a oportunidade, num verdadeiro descalabro para o Erário Público, está utilizando marreteiros e sacoleiros para colocar sua produção no mercado consumidor, acertando seus estoques, aproveitando créditos e incentivos com notas fiscais de/para outros Estados e/ou Exterior”.

Ou ainda: “Contribuintes inscritos já estão contratando barracas para venda de produtos nacionais sob a alegação da ilegal concorrência que sofrem. É lógico, nestas barracas de vendedores contratados não se emitem documentos fiscais e nem aparecem os verdadeiros proprietários das mercadorias, caso haja questionamento ou trabalho fiscal” (Ver Fontes Consultadas, no final deste texto). A situação apresenta-se de forma mais grave quando se constata a presença cada vez maior do contrabando no esquema de fornecimento de mercadorias.

Característica fundamental do comércio informal de rua é a sua absoluta irregularidade sob o aspecto tributário. Ele não emite nota fiscal nem paga qualquer imposto. Abastece-se através de operações igualmente irregulares, sem emissão de documento fiscal pelo fornecedor. É assim que toda mercadoria comercializada por camelô implica dupla sonegação, podendo ser vendida por preço inferior ao do comércio regular. Trata-se de um “violento esquema de sonegação comandado por quadrilhas organizadas” que responde por uma perda de 4% a 5% na receita estadual, em palavras do governador Luiz Antonio Fleury Filho (“Jornal da Tarde”, 12.09.90).

O universo do comércio informal de rua, altamente cartelizado, não tem lugar para relações de trabalho, senão saudáveis, pelo menos convencionais. Empregando a imensa massa dos camelôs, alguns grupos controlam o comércio de bancas, barracas e tabuleiros sem qualquer preocupação com a sobrevivência dos seus dependentes.

Concorrendo fortemente com o comércio regular, o comércio dos camelôs é hoje, em São Paulo, uma importante alternativa de consumo para as faixas de menor poder aquisitivo. É um sistema popular e “democrático” de abastecimento voltado aos que não têm acesso pleno ao consumo e que, de uma forma ou de outra, encontram no camelô as mercadorias que não conseguem adquirir no comércio regular. Isso ocorre, de fato, porque o camelô pode vender mais barato ao comercializar gêneros e produtos de qualidade e origem discutíveis ou indefinidas e ao não pagar impostos nem obrigações trabalhistas. A população mais pobre suporta as ruas congestionadas e sujas, ignora a deterioração das áreas urbanas e aceita o comércio de rua porque este é, quase sempre, a sua única oportunidade de comprar o que lhe é inacessível ou excessivamente caro numa loja ou supermercado, ainda que, quase sempre, nada exista em comum entre produtos aparentemente os mesmos, a não ser no preço e na forma de comercialização. Ou seja, o freguês do camelô quase sempre compra mercadorias de qualidade inferior ou inadequadas ao consumo, sem qualquer garantia ou prazo de validade, freqüentemente imitações ou falsificações, julgando tratar-se de produtos idênticos ou similares aos encontrados no comércio regular.

Enquanto isso, o comércio legalmente estabelecido, que paga impostos, vai perdendo as batalhas da concorrência e culpa o poder público. O presidente do Sindicato dos Lojistas de São Paulo estranha que, sendo o maior interessado em tirar os marreteiros das ruas, o governo jamais o faça. “Os lojistas estão desesperados e perdidos com os prejuízos, enquanto os ambulantes trabalham na nossa porta sem registro, sem impostos, sem taxas e recebem um tratamento especial (“O Estado de S.Paulo”, 11.01.90).

Um recurso legal ainda não utilizado pelos comerciantes, a ação popular, pode ser impetrado contra o poder público por não coibir, e até favorecer, o comércio de rua em prejuízo dos comerciantes que cumprem a lei e as obrigações fiscais e trabalhistas. Por um motivo ou outro, tal medida - aliás de relativa simplicidade técnica - tem sido protelada, apesar de não faltarem argumentos e razões para justificá-la: concorrência desleal, risco para a saúde pública, evasão fiscal, contrabando, desrespeito ao código de defesa do consumidor, desrespeito à legislação trabalhista e previdenciária, utilização do espaço público com objetivo de lucro etc.

CORRUPÇÃO GENERALIZADA

A corrupção dos agentes públicos é fato notório, admitido por todas as partes envolvidas: Prefeitura, Sindicato, camelôs, comerciantes legalmente estabelecidos, imprensa e opinião pública, polícia e autoridades. O Sindicato dos Trabalhadores em Economia Informal avaliou em Cr\$ 4 bilhões semanais o suborno dos fiscais da Prefeitura, em valores de janeiro/93. Seria ingenuidade supor que tal suborno se limitaria à fiscalização municipal. Uma simples notícia de jornal diz o suficiente:

E A QUALIDADE DE VIDA?

O comércio informal de rua é antes de tudo comércio e como tal não pode ser, em princípio, considerado um fator de desqualificação da cidade. Ele passa a prejudicar e a comprometer seriamente a qualidade de vida urbana a partir de certos limites de escala, tipo, localização e de relações com a administração pública e instituições. Ou seja, o que ele, a partir de certo momento, passa a significar para o progresso ou declínio da cidade. A escala em que se exerce o comércio informal de rua em São Paulo já imprime a sua marca violenta na paisagem. O problema se agrava com a sua concentração e localização inadequada. Ele congestiona os espaços de circulação e prejudica a visão identificadora da cidade, aquela que permite às pessoas reconhecê-la como sua e, de certa forma, como a mesma.

A presença maciça e indiscriminada de camelôs nos espaços públicos prejudica a qualidade de vida e desvaloriza a estética urbana. A feiúra que imprime aos logradouros e bens histórico-arquitetônicos é um dado objetivo, empiricamente verificável: a cenografia da cidade sofre com a sua intervenção. Um exemplo são as duas estações ferroviárias monumentais de São Paulo, das mais interessantes do mundo, virtualmente sitiadas por um cinturão de

(...) Mas usar a rua tem um preço: para trabalhar, os ambulantes são obrigados a pagar por dia de Cr\$ 50 mil a Cr\$ 200 mil para os fiscais das Administrações Regionais, da Secretaria da Fazenda do Estado, da Secretaria das Finanças do município e para policiais civis e federais. Quem vende pouco dá o que pode. A “caixinha” rende mais de Cr\$ 4 bilhões por semana. Quem paga tem o direito de colocar a banca ou um plástico no chão com mercadorias até em ruas proibidas para os camelôs cadastrados. Os novos pontos custam Cr\$ 400 mil e os ambulantes recebem a proteção dos fiscais. “Se o cara pagou, quem está do lado não pode reclamar nem mesmo se o novo vendedor estiver comercializando a mesma mercadoria”, disse uma vendedora que trabalha desde 1982 no Centro. Para a ex-vereadora Irede Cardoso, o que acontece na cidade com os ambulantes é uma vergonha. “Eu denunciei a caixinha, falei dos Cr\$ 4 bilhões arrecadados, tentei um projeto de lei para acertar a vida dos ambulantes, organizar a distância das barracas, o tipo, as cores e os locais”, lembra ela. “Cansei de gritar e desisti, pois a quadrilha que está agindo é mais forte (“O Estado de S.Paulo”, 11.01.93).”

barracas, tendas e tabuleiros de camelôs, sem qualquer disciplina ou controle. O estatuto do tombamento não consegue proteger os bens tombados desse tipo de corrosão. Graças a esse “astral” negativo e à feiúra generalizada, as pessoas evitam freqüentar os setores urbanos onde mais se concentram camelôs, como o Centro da cidade.

Impossível ignorar, também, os riscos causados ao pedestre numa cidade com trânsito perigoso e indisciplinado, calçadas estreitas e esburacadas, sinalização deficiente e ruas supercongestionadas de carros e pessoas. Os camelôs instalam suas barracas sobre faixas de segurança, diante de semáforos e em calçadas que mal comportariam o fluxo normal de pedestres.

O que se vê, então, é uma cidade refém do comércio de rua, que invade o que quer, e da impotência ou indiferença do poder público, que deixa as coisas prosseguirem assim. O espaço público tem sido, ao longo do tempo, tratado de forma irresponsável pela administração municipal. Para complicar, as autoridades não reconhecem o problema e negam as suas conseqüências.

Mas basta a simples observação para que o problema seja constatado em toda a sua dimensão. A recém-reurbanizada Avenida São João é hoje uma grande feira-livre, com o mercado indisciplinado dos camelôs acelerando a rápida degradação de uma obra que prometia requalificar uma das mais emblemáticas avenidas da cidade. Os calçadões, teoricamente uma área privilegiada do pedestre, estão obstruídos. Os veículos de serviços (polícia, telefônica, eletricidade, água e esgotos, lixo, caminhões de entregas, etc.) transitam espantando o transeunte, que se vê comprimido entre fileiras de tabuleiros e barracas. As praças, como a da República perdem o verde da vegetação para o multicolorido sintético das tendas. Em algumas ruas do Centro, como a Conselheiro Crispiniano, nas imediações do Teatro Municipal, os comerciantes legalmente estabelecidos resolvem competir com os marreteiros no espaço público e também expõem mercadorias na calçada.

Qualidade de vida é tudo o que envolve a saúde da população, o seu bem-estar físico e psicológico, a sua produtividade, o seu aperfeiçoamento cultural e social. É a soma do que a cidade oferece de “bom”, “agradável”, “confortável”, “estimulante” e “desejável”. Sabe-se que, onde as pessoas se sentem bem, há qualidade de vida. E que o que é cansativo, irritante, desestimulante, difícil e perigoso - como, por exemplo, a circulação de pedestres e automóveis em ruas atravancadas por camelôs atenta contra a qualidade de vida.

As classes mais pobres correm riscos ao comprar alimentos dos camelôs, sem qualquer controle sanitário e de qualidade. Às vezes até sabem disso. O problema é que, para elas, raramente existe alternativa de adquirir esses bens senão do camelô. Os riscos, diante de um espectro - o de não comer, por exemplo - , não assustam tanto.

Nem higiene, nem qualidade. Produtos alimentícios (frutas, biscoitos, doces, churrasquinhos, queijos) não têm procedência definida, nenhum controle sanitário e condições mínimas de armazenamento, conservação, exposição e manipulação. Vendedores de frutas, à falta de onde guardar a mercadoria à noite, usam bueiros, galerias de esgoto e vãos de escadarias para esconder os produtos. Os direitos elementares do consumidor são também desrespeitados nas falsificações de produtos de marcas reconhecidas, como os cigarros “nacionais” vendidos, estranhamente, a preços abaixo das tabelas.

Fica bastante claro que o comércio informal de rua influi na qualidade de vida urbana mercê de sua inadequação sob os aspectos já mencionados - escala, tipo, localização, relações com o poder público - e porque não assegura alguma qualidade de vida sequer aos próprios camelôs.

FATOR DE INSEGURANÇA

Ocupando espaços públicos sem qualquer organização ou critério, o comércio informal de rua estimula a insegurança da pessoa e do patrimônio onde se concentra de forma mais acentuada, como o Centro da cidade. O pedestre é o primeiro a ser prejudicado pela obstrução de calçadas, calçadões e faixas de segurança, geralmente em vias que, em condições normais, já seriam congestionadas. Pesquisa recente da Companhia de Engenharia de Tráfego, CET, revela que na área central de São Paulo registra-se um índice de atropelamentos que chega a atingir 10 vezes o do resto da cidade: 1 por hectare, contra 0,1 a 0,3. O motivo principal é a ocupação indisciplinada das vias públicas e a promiscuidade entre pedestres e veículos. No Centro e em muitos bairros, o pedestre está literalmente comprimido entre os carros e a muralha de tendas e barracas que nas vias de pedestres bloqueiam até a possibilidade de acesso rápido dos bombeiros ou ambulâncias. É antológico o caso do histórico bairro do Chiado, no Centro de Lisboa, destruído por um incêndio que se propagou de forma fulminante porque obstáculos impediram o rápido acesso dos bombeiros.

A segurança pública também sofre com o camelô. É sabido que muitas barracas servem de esconderijo e ponto de observação para marginais. Têm ainda uma função importante na receptação de objetos roubados, no contrabando e no tráfico de drogas, para não falar no jogo do bicho. Esmalte de unha, com sua clientela óbvia, é vendido por dezenas de camelôs não por acaso instalados na Praça da Sé e imediações.

Por fim, é preciso destacar que segurança pública é apenas parte de um universo maior, o da ordem pública, isto é, a convivência harmoniosa e pacífica de todos os segmentos sociais. Que o comércio informal de rua é um agente de desarmonia e conflito provam-no os enfrentamentos periódicos entre camelôs, polícia e população, como tem ocorrido com regular frequência principalmente no Rio de Janeiro, onde um governo populista tolerou e até incentivou a ocupação das vias públicas pelo comércio informal.

VISÕES CONTRADITÓRIAS

Mas não seria o camelô, acima dos eventuais transtornos que provoca, um ser humano e um cidadão, com iguais direitos à liberdade e à cidade? E, por outro lado, os pecados que se imputam a ele - apropriação privada do espaço público e fator de corrosão urbana - não seriam também cometidos, em grau até maior, por outras categorias ou classes sociais, principalmente por aquelas que detêm a propriedade urbana? É certo que o marreteiro não sonega sozinho e nem está desacompanhado no esquema de contrabando. E, afinal, a sua ocupação abusiva e predatória do espaço público será ou não pior do que o uso que as chamadas classes dominantes têm feito não só do espaço, mas de toda a coisa pública?

Ora, é preciso enfatizar que a cidade, e em especial seu Centro metropolitano, o espaço mais democrático da urbe, é de todos (classes, estratos, categorias, indivíduos) para uso e fruição, não predação e posse. O caso do camelô se destaca dos demais por sua natureza contraditória. Afinal, ele é o homem do povo que, aliado a forças econômicas nada populares ou democráticas, contribui para a desqualificação do ambiente urbano desse mesmo povo. O camelô é “aliado da burguesia”, se a questão é essa e esse o vocabulário.

A ideologia assume o lugar da racionalidade quando, em vez de se coibir ou reordenar sob outro modelo o comércio informal, pretende-se interpretá-lo (e matizá-lo) à luz de uma sociologia do conflito pela posse dos meios de produção, com a cidade como espaço por excelência da luta de classes. O administrador público, então, deverá estar de um dos lados — do oprimido ou do opressor, do proprietário urbano ou do despossuído. É significativo o ponto de vista de um ex-secretário municipal do Planejamento: “A perspectiva da regulamentação do comércio de rua e legalização de todos que o praticam é um forte estímulo à organização dos marreteiros. Se esta for democrática e refletir o interesse da maioria da categoria, ela impedirá que o privilégio de comerciar na via pública seja totalmente apossado pelo capital, como vem ocorrendo. A tendência do governo municipal é confiar a utilização das zonas reservadas ao comércio de rua às entidades representativas dos ambulantes, em cada bairro, de modo que elas distribuam a maior parte destas áreas entre os que não têm outra alternativa de ganho” (Paul Singer, “Folha de S. Paulo”, 26.04.89). Em tal perspectiva, preocupações como ordem e beleza pertencem a um repertório muito distante das aspirações populares. Um assessor da Prefeitura atribuiu a “um padrão estético bastante conservador” a rejeição à presença maciça de camelôs em espaços públicos e ao seu resultado imediato, a feiúra urbana.

Como aquele tipo de consciência que faz do indivíduo (e de sua classe) sujeito da História, a ideologia é também falsa consciência, à medida em que a autonomia do sujeito é de fato alienada pelas condições materiais de produção e existência. Daí a discrepância (mais do que contradição) de o camelô destruir sua própria cidade em nome de uma ideal cidade dos homens.

DESEDUCAÇÃO EM ESCALA

Há que se ter em conta, também, o que representa como pedagogia negativa uma atividade que, embora ilegal e causadora de transtornos à maioria da população, é tolerada e até incentivada pelo poder público. Concorrendo deslealmente com o comércio legal, sonegando impostos, vendendo mercadorias contrabandeadas ou roubadas (e até drogas), e também alimentos sem qualquer atenção às posturas de saúde pública, corrompendo agentes do poder público e explorando espaços públicos com fins lucrativos, o comércio informal dos marreteiros está sempre a sugerir que a famosa regra de que o crime não compensa é pura letra morta. E que, se o espaço público é sagrado só enquanto não apareça alguém disposto a explorá-lo em benefício próprio, - por que, então, não fazer o mesmo?

Concorrendo para a rarefação da consciência sobre o público e o privado, o comércio de rua contribui também para a cenografia trágica da metrópole ao protagonizar sketches

periódicos de violência quando a repressão resolve se fazer presente. São espancamentos, apreensões de mercadorias e brutalidades devidamente dramatizadas e preparadas em comum acordo entre fiscal e marreteiro. A população, espectadora da cena, fixa a imagem de truculentos versus indefesos e com o auxílio da mídia, providencialmente convocada, se alinha ao lado do camelô. Acuada pela repercussão do espetáculo, a administração ordena o imediato refluxo da fiscalização.

II

A solução

Colocadas essas observações, passemos ao tópico seguinte: quais as soluções possíveis para o problema do comércio informal de rua?

O primeiro passo para uma resposta consistente, justa e definitiva é estabelecer, para o equacionamento desse problema, uma escala de prioridades onde o interesse público, da comunidade, figure em primeiro lugar priorizando-se o interesse do cidadão como usuário - em condições de segurança pessoal - não só dos serviços urbanos e dos benefícios da metrópole, mas também - ou sobretudo - de sua cultura e tradições, materializadas em seus monumentos e bens de interesse histórico, cultural, sentimental e paisagístico. Em segundo lugar viriam os interesses do cidadão enquanto consumidor de produtos que podem (ou não) prejudicar a sua saúde e lesá-lo quanto à qualidade e procedência. Por fim, onde houver espaço para isso, o interesse do camelô enquanto comerciante, que pretende continuar trabalhando, mas sob regras que contemplem o interesse da coletividade e não apenas o seu.

É fato que todas as administrações municipais pensaram sobre isso. Mas as soluções daí surgidas jamais ultrapassaram os limites do convencional - ou confinar os marreteiros em “camelódromos” ou liberar veladamente o seu comércio. A liberação pura e simples, sem subterfúgios, seria impossível porque escandalizaria a população, farta de privilégios a minorias e de assistir à deterioração de sua cidade. Da mesma forma, a proibição rigorosa da atividade resultaria em desprestígio político junto aos camelôs e à “esquerda”. Quanto aos camelódromos ou “bolsões”, eles se apresentam, até agora, como uma solução tímida e inadequada. O que se tem feito, nesse capítulo, não passa de um remanejamento de áreas de concentração de camelôs, sem qualquer organização ou mesmo confinamento.

Para atender, em primeiro lugar, ao interesse público, em sua acepção mais ampla, o comércio informal de rua deve obrigatoriamente sair da rua, da praça, da calçada. Isso vale principalmente para o Centro, local de grande concentração de pedestres onde o camelô incomoda e põe em risco a segurança das pessoas mais do que em outras partes da cidade. Naturalmente que o Centro é o ponto preferido dos camelôs, mas, se o critério privilegiar o interesse público como estando acima dos interesses privados dos camelôs,

ele terá que prevalecer. Não pode haver respeito algum ao interesse público se o espaço público é ocupado por atividades privadas onde o objetivo primeiro é o lucro.

Na seqüência, para atender ao interesse do cidadão enquanto consumidor, principalmente o de baixa renda, mais preocupado com o preço do que com o conforto, é importante que se criem estruturas de comercialização mais baratas do que os shopping centers ou os pontos comerciais individuais altamente valorizados. E é aqui que um tipo de comércio menos sofisticado, praticado sem grandes aparatos de equipamentos e de apoio publicitário, e até mesmo de menor custo trabalhista e contando, inclusive, com algum favorecimento fiscal legalmente estabelecido, se justifica amplamente - teria uma relevante função social.

Finalmente, para atender ao interesse do camelô, entendido este como comerciante, pessoa física individual e não como empregado de uma organização semi-clandestina, é preciso que nessa nova forma de comercialização, menos sofisticada e barateada, se estabeleçam prioridades para aqueles que mais dificilmente se enquadram no mercado regular de trabalho, como deficientes físicos e idosos.

Desse quadro resulta um primeiro problema. Onde seria colocado o comércio de rua que deixaria a rua?

O encaminhamento da solução está na transformação do camelô em comerciante regularmente estabelecido, organizado em empreendimentos comerciais coletivos mais ou menos no estilo dos shopping centers, mas com estrutura simplificada e muito mais barata - os "pop shoppings". Estes seriam construídos através de uma parceria do poder público e da iniciativa privada. Cada região da cidade poderia ter o seu "pop shopping". A sugestão é bastante simples, factível e ancorada na mesma lógica comercial dos shopping centers.

Um shopping center tem, como razão de seu sucesso, qualidades como a) facilidade de acesso e estacionamento; b) extrema diversidade das mercadorias oferecidas; c) apoio logístico cooperativado tanto para o comerciante como para o cliente - sanitários, áreas de carga/descarga, publicidade e promoção etc.; d) entretenimento associado à função de comércio - cinemas, bares, praças de alimentação, brinquedos etc.

Pois algo semelhante poderia ser oferecido pelos pop shoppings:

1. Eles seriam instalados próximos de terminais de ônibus, trem ou metrô e disporiam de área de estacionamento;
2. Ofereceriam grande diversidade de mercadorias;
3. Teriam barracas padronizadas, água e esgoto para as que operassem com alimentos, iluminação e pontos de força para cada barraca, demarcação de piso, sanitários públicos, gradis de segurança, área de carga/descarga, sistema de segurança, pelo menos parte da área coberta e até mesmo algum esquema promocional e propagandístico;
4. Entretenimento associado: parquinhos de diversões, forrós, restaurantes, bares, teatro, quermesses permanentes etc.

Os pop shoppings são perfeitamente viáveis- No entanto, a sua instalação deveria ser feita a partir da vontade política e da iniciativa do poder público, não devendo se esperar que a iniciativa privada inicie o processo. Essa presença da administração pública é necessária principalmente porque a implantação dos pop shoppings pode (e deve) se enquadrar numa visão ampla de planejamento urbano (por exemplo, como parte de uma operação urbana localizada).

É nesse sentido que os pop shoppings podem desempenhar papel de instrumento de revalorização e reorganização das atividades urbanas. Não só terrenos ociosos junto a terminais de transporte coletivo, mas também edifícios e conjuntos em degradação podem abrigar esses centros de comércio popular e assim reinserir-se no contexto da cidade. Esse planejamento tornaria possível, por exemplo, a reocupação de construções de interesse histórico e arquitetônico e de conjuntos monumentais como o Bixiga, assegurando a sua sobrevivência e revigorando o comércio local. Há também que se considerar a ocupação vertical com pequeno comércio popular, experiência bem sucedida em São Paulo, que daria nova função a edifícios hoje vazios no Centro, alguns inadequados para as exigências das modernas empresas e corporações.

Sugere-se, aqui, que a administração municipal realize um projeto-piloto aproveitando área de semi-ociosidade ou de função ainda mal definida, como os terrenos públicos no entorno de estações da linha Leste-Oeste do metrô (Itaquera, por exemplo). Muitas pessoas que viriam ao Centro para comprar de camelôs poderiam fazê-lo mais próximo de seus locais de moradia e em condições infinitamente melhores. Um pequeno pop shopping, como proposto neste trabalho, nesse extremo da linha metroviária apontaria ao êxito de tal empreendimento em outras “pontas” da rede de transportes coletivos, funcionando como “zona de contenção” ao afluxo excessivo de multidões à área central- em busca do comércio informal de rua.

O mesmo, evidentemente, poderia ser feito em relação aos pop shoppings verticalizados. Um projeto de parceria-piloto com a iniciativa privada poderia se encarregar de instalar um centro comercial popular num dos numerosos edifícios hoje virtualmente desativados no Centro por obsolescência. O modelo seria eventualmente o da famosa Galeria Pagé, na Rua 25 de Março.

Por fim, um outro projeto-piloto poderia ser implantado em prédio encortiçado ou abandonado em região tombada (como o Bixiga) ou de interesse de preservação, unindo-se aí duas experiências: a do pop shopping e a de organização comunitária local, tendo em vista também a função residencial do bairro e a qualidade de vida de seus moradores, em geral ocupando cortiços em condições deploráveis, desempregados ou semi-empregados e carentes dos serviços públicos mais elementares.

O comércio de rua seria então severamente restringido, a não ser, talvez, em casos muito especiais, para deficientes físicos, mesmo assim em locais onde a sua presença não cause qualquer transtorno à população. Nesse caso, seria limitado a uns poucos artigos que não implicassem instalações físicas nem fiscalização sanitária permanente.

Após estas considerações, é difícil deixar de concluir que o comércio informal de rua dos camelôs e marreteiros, com o seu leque de seqüelas e as suas ramificações no poder

público e nos costumes, é muito mais prejudicial do que benéfico e deve ser suprimido com o menor sacrifício possível dos que o exercem. Para isso, basta integrar esses últimos ao comércio legalmente estabelecido, dando-lhes personalidade fiscal e jurídica.

Os camelôs não são inimigos da cidade. Nem vítimas indefesas de um sistema econômico iníquo. Para o que interessa - administrar a cidade - são pessoas cuja sobrevivência depende do comércio, e esse comércio, da maneira como é exercido, resulta em prejuízo para a cidade e a imensa maioria de sua população. Deve, portanto, ser imaginado em outros termos.

III

Primeiras conclusões gerais

Sem a pretensão de ser um estudo acadêmico ou esgotar, o assunto, este trabalho resulta de uma compilação de material de imprensa, entrevistas e reportagem de campo, acrescidas de dados e sugestões extraídos de um workshop destinado a examinar o assunto de forma profunda e sob óticas variadas. Não é um libelo contra os camelôs ou quem quer que seja - sua função não é denunciar pessoas, mas o problema que elas protagonizam. Pretende tão só apresentar um roteiro mínimo para a discussão de um dos mais graves flagelos das cidades brasileiras, principalmente São Paulo e, em especial, o seu Centro.

Absurdamente chamado de “ambulante”, o comércio informal de rua é com certeza um elemento da crise social e econômica brasileira. Existe, em tese, como respiradouro para problemas sociais gravíssimos. Em nome dessa conceituação emergencial ele é tolerado e até estimulado, como se pudesse resolver ou pelo menos minimizar a tragédia do desemprego e da pobreza. Nada mais falso. Ao ser encampado pela corrupção institucionalizada, pela demagogia política e pelos altos interesses que florescem à margem ou à sombra da lei, ele passa a funcionar como instância superior e aperfeiçoada de mecanismos tradicionais de exploração do trabalho humano.

O comércio dos camelôs é um fator de corrupção em todos os níveis onde ocorre. Governado por esquemas semi-clandestinos de tipo mafioso, amalgamando crime e administração pública, suborno e violência, ele corrói a legitimidade e a moralidade do poder público. Ao usar o espaço público para a sua atividade ilegal, ao não pagar impostos mas sim propinas a fiscais e autoridades, ele é um poderoso agente de desagregação da consciência cívica e política: um instrumento de deseducação e alienação. É uma agressão violenta à cidade enquanto espaço público voltado à convivência civilizada e democrática. E também aos direitos trabalhistas, ao empregar milhares de trabalhadores sem o recolhimento de contribuição previdenciária e sem o pagamento de direitos e benefícios. Em suma, é a realização de fato, num universo restrito e imediato, daquele tipo de relação de produção e trabalho que os críticos procuram enxergar no capitalismo.

Em definitivo: em nenhum momento deste texto se nega que o comércio informal de rua reflete o quadro de recessão e desemprego que o País apresenta. Ou que um dos seus principais componentes é a aflição social. Mas trata-se de uma aflição instrumentalizada pelos interesses de quadrilhas que controlam a atividade, de fiscais e autoridades corruptos e da demagogia político-eleitoral, configurando o trinômio sonegação-contrabando-corrupção, sem resolver, e até mesmo agravando, as necessidades de sobrevivência dos camelôs. É indispensável que se reflita sobre isso: os interesses dos camelôs - trabalho e sobrevivência - podem ser perfeitamente enquadradas por soluções relativamente simples, o que não ocorre com as ambições dos verdadeiros “donos” do negócio. Daí a necessidade de muita coragem política e alguma imaginação criativa, sob pena de tudo continuar como está.

A discussão sobre o comércio informal de rua deve ser urgente, profunda e levar a soluções definitivas. Caso contrário, nossas cidades continuarão se autodestruindo (e o Centro de São Paulo não será requalificado), os exploradores continuarão enriquecendo com a sonegação e a espoliação da força de trabalho (e as instituições estarão cada vez mais desacreditadas) e, pior que tudo, os problemas sociais não se resolverão nunca.

Nenhuma discussão sobre o problema do comércio informal de rua chegará a resultado frutífero se dela for excluída, por algum motivo, a seguinte reflexão: o camelô não é um desassistido. O seu ofício não é mendicância. O camelô nada tem a ver - nada, em absoluto - com a criança que procura vender balas ou bugigangas nos cruzamentos da cidade. O camelô é um indivíduo que escolheu a profissão e aceitou riscos. É adulto e consciente. Como empregado de uma barraca, ele é explorado por outro camelô que, reproduzindo de forma distorcida e grotesca as relações econômicas normais, resolveu seguir carreira na parte privilegiada do esquema, como “empresário”. Isso também se observa no jogo-do-bicho e no tráfico de drogas, ou seja, em qualquer contexto de crime organizado. O camelô, seja “empregado” ou “patrão”, é o anti-menino das balas dos semáforos. Ambos nos incomodam a sua maneira, e certo. Mas, enquanto o menino nos martela com a evocação do desespero instalado em plena infância, o camelô nos adverte, em sua auto-suficiência arrogante, que o mundo (e a verdade) são daqueles que se organizam mais espertamente - e só.

Tecnicamente falando, não chega a ser difícil a resolução do problema. Politicamente, chega a parecer impossível. Mas é preciso, então, perguntar: a que política se referem os que a invocam para continuar permitindo a usurpação do espaço público para a atividade lucrativa de alguns, em detrimento da maioria? Da mesma forma o social: será “social” essa pseudo-socialização do lucro espúrio, essa comunidade de tipo mafioso que literalmente se apossou de São Paulo e que fez de seu Centro monumental um emblema vivo do desrespeito mais elementar à sensibilidade coletiva e à própria noção, primária e básica, de honestidade?

Regulamentar o comércio informal de rua é uma falácia, portanto. Significa imprimir status legal ao crime e à contravenção. Não se nega que boa parte dos camelôs constitui-se de pessoas que precisam trabalhar para sobreviver, como, aliás, todos os cidadãos. Seria obrigatório compactuar com o crime organizado ou a ele recorrer para dar-lhes ocupação? Seria inevitável destruir a cidade e ofender o sentimento de cidadania para dar-lhes sustento?

Mesmo porque, numa metrópole terciária em expansão como São Paulo, com a

desconcentração industrial favorecendo o semi-emprego e a economia informal, apenas uma visão polifóico-administrativa populista e irresponsável insistiria em enxergar o fenômeno dos camelôs como uma condição emergencial – uma alternativa ao desemprego e à miséria - até que a retomada do crescimento econômico resulte na ampliação do mercado de trabalho. É uma posição demagógica e perigosa porque se sabe muito bem que: 1) a economia brasileira (principalmente a paulista) vai expandir-se sem uma correspondente oferta de novos empregos, seguindo uma tendência mundial de “enxugamento” e racionalização dos processos gerenciais e produtivos; 2) sendo desqualificada ou semi-qualificada, a mão de obra que alimenta o comércio informal de rua jamais será assimilada pelos setores mais dinâmicos da economia da metrópole, o financeiro, o comercial e o de serviços; 3) o comércio informal de rua ocupou tanto espaço - físico e social - nestes últimos anos, e montou uma estrutura operacional tão bem ramificada nas instituições do poder público, que dificilmente um camelô de algum sucesso na profissão concordaria em deixar a rua em troca de um salário fixo qualquer. Em outras palavras, o camelô só poderá ser absorvido por um tipo de comércio semelhante àquele que já exerce, mas organizado e regulamentado segundo os interesses da cidade como um todo. O pop shopping é uma dessas soluções.

Sim, há miséria e fome no Brasil. E também venalidade política e corrupção - em contraponto a uma esmagadora maioria de brasileiros honestos e laboriosos. O fato é que jamais resolveremos os enormes problemas nacionais enquanto não reorganizarmos, em termos eticamente aceitáveis e economicamente razoáveis, as relações mínimas entre os cidadãos em sua própria rua, praça ou cidade, afinal o seu verdadeiro mundo.

Imagens





Notas

ORIGEM DESTE TRABALHO

A principal fonte de subsídios para a elaboração deste trabalho foi o workshop “O Comércio Informal de Rua e a Requalificação do Centro de São Paulo”, patrocinado pela ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO em São Paulo, 19/05/94 com a participação de:

- Alberto Corazza - DENARC
- Ana Bragança Winther - AR-Sé
- Antonio Carlos Guido Jr. - PROCON
- Antonia Regina Luz Fenerich - SEMPLA
- Aurelio Carlos de Oliveira - Sind. do Comércio de Vendedores Ambulantes de SP
- Edison Nassif Farah-Soc.Amigos V.Buarque, Sta Cecília, Higienópolis e Pacaembu
- Edson L. Pinto - DEATUR
- Eduardo Felipe Gomes - Guarda Civil Metropolitana
- Elisabete França - IAB
- Fernando Augusto de Almeida Cintra Zagatti - AR-Sé
- Francisco Wanderlei Rohrer - Polícia Militar SP
- Geraldo Adelson Pinto - Sindicato Empresas Publ. Exterior do Est. SP - SEPEX
- Horácio Augusto Figueira - ABRASPE (Associação Brasileira de Pedestres)
- João Baptista de Oliveira - CONSEG-Centro
- Jorge da Cunha Lima - Associação Viva o Centro
- José Carlos Brito - Associação Comunitária
- José Eduardo A. Lefèvre - EMURB
- José Ignacio Sequeira de Almeida - ABRASPE
- José Silva - Associação Comercial de São Paulo/Distrital Centro
- Luis Monteiro - Secretaria da Receita Federal
- Luiz Antonio Colombo Jonke - SEMAB
- Manoel Bayard Lucas de Lima - Grupo Arteb
- Marco Antonio Ramos de Almeida - Associação Viva o Centro
- Maria Cristina Veiga de Assis Lage - Secretaria das Adm. Regionais - SAR
- Maria de Fátima Silveira - Secretaria da Habitação - SEHAB
- Maria Ermelina Borges Malatesta - CET
- Marisa Elizabeth Protti - Secretaria das Adm. Regionais - SAR
- Mirthes Ivani Soares Baffl - Secretaria Municipal de Cultura/DPH
- Nancy Reis Schneider - CET
- Paulo Henrique Fonseca de Azevedo - Secretaria Municipal da Cultura/DPH
- Regina M.P. Meyer - Associação Viva o Centro
- Ricardo Morishita Wada - PROCON
- Roberto Leme Ferreira - CONDEPHAAT
- Rosely Carmona - Associação Viva o Centro
- Rubens A. Reis - EMURB
- Sylvia Maria Luz Fré - SEMPLA
- Tarcisio P. Pereira - Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes de SP
- Vera Maria de Barros Ferraz - IAB

Foram consultados também:

a) textos publicados na imprensa de São Paulo e Rio de Janeiro:

“Prefeitura regulamenta trabalho dos camelôs”, in **O Estado de S. Paulo**, 15.07.93.

“Crise transforma 170 mil em marreteiros”, in **Shopping News**, 17.01.93.

“Fleury quer fim dos marreteiros na Grande São Paulo” in **Jornal da Tarde**, 12.09.90

“3 1% dos ambulantes em São Paulo estão nas ruas há menos de 2 anos”, in **Gazeta Mercantil**, 09.06.92.

“Recessão já afeta comércio ambulante”, in **Gazeta Mercantil**, 09.06.92

“Extorsão contra camelôs rende Cr\$ 4 bilhões”, in **O Estado de S. Paulo**, 11.01.93.

SINGER, Paul. “O comércio na rua e a nova administração municipal”, in **Folha de São Paulo**, 26.04.89

“Nova Lei é **pra valer**, diz a Prefeitura”, in **Folha de S. Paulo**, 25.02.89

FARAH, Edison. “A que serve a Prefeitura de São Paulo”, in **O Estado de S. Paulo**, 08.09.83

“Camelôs causam tumultos na Pavuna”, in **O Globo**, 21.05.94

“Menina que vendia biscoitos morre ao fugir de segurança”, in **O Globo**, 27.05.94

b) Documento:

SEFAZ Estudos, Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, São Paulo, 1993

Digitação e editoração: Sandra Scognamillo

Capa: Júlio César do Nascimento

Revisão gráfica para 3ª edição: Arq. Victor Eskinazi



Associação Viva o Centro

Rua Libero Badaró, 425, 4° andar
São Paulo - SP - CEP 01009-905

Tel: (11) 3106 - 8205

Fax: (11) 3105 - 8896

www.vivaocentro.org.br